PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0139/2021 - RELOTAR ERIVONALDO DANTAS DE MACEDO

Dispõe sobre: Relotação de Servidor Público Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, o Servidor Público ERIVONALDO DANTAS DE MACEDO, mat. 01077-4, ocupante do cargo efetivo de Motorista categoria “D”, para Secretaria de Saúde, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde “Antônio Bezerra Cabral”, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 21 de abril de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210422083111**
Título	PORTARIA Nº 0139/2021 - RELOTAR ERIVONALDO DANTAS DE MACEDO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/04/2021 19:33
Data/hora autorização	21/04/2021 19:33
Data de circulação	22/04/2021
Diário Oficial	Edição nº 01160, data 22/04/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/04/2021 — Edição 01160. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210422083111&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 00:56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210422083111**, intitulada **PORTARIA Nº 0139/2021 - RELOTAR ERIVONALDO DANTAS DE MACEDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/04/2021 19:33 | **Autorização:** 21/04/2021 19:33 | **Circulação:** 22/04/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01160, 22/04/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria relota o servidor público efetivo Erivonaldo Dantas de Macedo, matrícula 01077-4, ocupante do cargo de Motorista categoria “D”, para a Secretaria de Saúde, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde “Antônio Bezerra Cabral”, integrante da Estrutura Administrativa e Organizacional do Município, servindo o ato como título. A medida fundamenta-se na necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas do município, com base nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Federal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97. Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando a Portaria em vigor na data de sua assinatura, em 21 de abril de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210422083111&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 00:56